



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 81/2016 -PROCESSO SC/7138/2015

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.976.591-SSP/SP e do CPF/MF nº 788.109.308/00, o Secretário Municipal de Administração, **SR. SILVIO BONFIGLIOLI NETO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4572967 e do CPF/MF nº 502.503.108-72, o Secretário Municipal de Saúde, **SR. ALESSANDRO CACCIATORE** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.659.236-5 e do CPF/MF nº 229.098.448-54, o Secretário Municipal de Segurança Pública, **SR. AGNELO CINEL** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.928.500-x e do CPF/MF nº 694.443.078-91, e o Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **SR. JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO** portador da Cédula de Identidade R.G. nº 12.608.697-7 e do CPF/MF nº 002.512.518-45 doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Mendes, Ala B. nº 207, Bairro Jardim das Laranjeiras, São Paulo/SP, CEP: 02.518-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.292.037/0001-01, Inscrição Estadual nº 114.443.150.115, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. Rodrigo Constantino Bongiovanni**, portador da cédula de identidade RG nº 255325328 SESP e inscrito no CPF nº 312.469.758-82, e o **Sr. Celso Alda**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.015.580 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 617.710.589.00.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 14 de março de 2016, que tem por objeto a aquisição parcelada de Vale Transporte Intermunicipal, de Caraguatatuba/Ubatuba, Caraguatatuba/Maranduba e São Sebastião/Caraguatatuba destinado ao transporte de funcionários, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 14 de maio de 2017 a 13 de maio de 2018, com o valor mensal de R\$ 3.295,60 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global no importe de R\$ 39.547,20 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), conforme planilha anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro .116800-00 .Ubatuba/SP
Tels: (12) 3834-1087 . 3834-1016 e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparenciaubatuba.sp.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria	Dotação	Valor 2017	Valor 2018
SAÚDE	507-11.02.10.301.0022.2.001.339039.01.310000	R\$ 13.992,00	R\$ 6.996,00
CIDADANIA	447-10.01.08.244.0020.2.001.339039.01.510000	R\$ 3.396,80	R\$ 1.698,40
ADMINISTRAÇÃO	137-04.01.04.122.0014.2.001.339039.01.110000	R\$ 5.984,00	R\$ 2.992,00
SEG. PÚBLICA	60-02.01.06.181.0008.2.0001.339039.01.110000	R\$ 2.992,00	R\$ 1.496,00
VALOR GLOBAL		R\$39.547,20	

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 12 de maio de 2017.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SILVIO BONFIGLIOLI NETO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL
AGNELO CINEL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALESSANDRO CACCIATORE

SECRETARIO MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
JURANDIR DE OLIVEIRA VELOSO

LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA
Representante legal

Testemunhas:

Carla Hellen Siqueira Silva
RG 48.637.116-5

Andressa Santos Cruz
RG 40.388.112-2





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS
ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA.

CONTRATADA: LITORANEA TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 81/2016 -PROCESSO SC/7138/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE VALE TRANSPORTES INTERMUNICIPAIS, DE CARAGUATATUBA/UBATUBA, CARAGUATATUBA/MARANDUBA E SÃO SEBASTIÃO/CARAGUATATUBA DESTINADO AO TRANSPORTE DE FUNCIONÁRIO.

ADVOGADO (S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contrato, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Ubatuba, 12 de maio de 2017.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: DÉLCIO JOSÉ SATO / PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: expedaeg@gmail.com

E-mail pessoal: satoadvogado@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Silvio Bonfiglioli Neto - Secretário Municipal de Administração

E-mail institucional: administracao@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: silvioneto@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Angelo Cinel - Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

E-mail institucional: seguranca@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: cinelagnelo@hotmail.com

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Alessandro Cacciatore - Secretário Municipal De Saúde

E-mail institucional: saude@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: alessandrocacciatore@gmail.com

Assinatura: 

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Jurandir De Oliveira Veloso - Secretário Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social

E-mail institucional: cidadania@ubatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: jurandirveloso@ubatuba.sp.gov.br

Assinatura: 

CONTRATADA

Nome e Cargo: Aldo Alda / Diretor

E-mail institucional: aldoalda@passarimotion.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: 

jurandir@passarimotion.com.br
Fone: (11) 3775.3890

(*) **Facultativo. Indicar quando já constituído**

